

## **RELATÓRIO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS MULHERES - PORTO ALEGRE/RS - 07/05/2017**

A 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher foi precedida de 29 conferências livres, que discutiram diversos temas transversais à Política de Saúde da Mulher, tais como Saúde da mulher Negra, Indígena e Branca, das Mulheres LGBT, das mulheres em situação de Rua, das Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas, Mulheres Privadas de Liberdade, Mulheres com Deficiência, Mulheres Ciganas, Mulheres vivendo com HIV/AIDS e outras Infecções sexualmente Transmissíveis (ISTs), Mulheres em situação de Violência Doméstica, Mulheres Profissionais do Sexo e Mulheres de Povos e Comunidades de Matriz Africana. Participaram das Conferências livres cerca de 1.000 pessoas, entre elas, gestores, trabalhadores e usuários de saúde. A Conferência Municipal ocorreu no dia 07 de maio de 2017, no Salão de Atos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, onde foram apresentadas as propostas das conferências livres segundo os respectivos eixos, discutidas e aprovadas as prioritárias para serem encaminhadas para a Conferência Estadual de Saúde da Mulher e para a Conferência Nacional de Saúde da Mulher.

### **PROPOSTAS DE ÂMBITO ESTADUAL**

#### **EIXO I - O papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres;**

Proposta 1. Garantir investimentos e orçamento público estadual para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) de tecnologia e para a implementação da política nacional de saúde da mulher considerando as especificidades geracionais, de raça/etnia, identidade de gênero, orientação sexual, mulheres com deficiência, privadas de liberdade, vivendo com HIV/Aids, mulheres rurais, pescadoras artesanais e em situação de rua.

Proposta 2. Reconhecer as comunidades tradicionais de pescadores, os territórios de pesca e as mulheres pescadoras profissionais artesanais no estado, que além da pescaria, cuidam da casa, dos filhos, do pescado e dos petrechos de pesca.

Proposta 3. Garantir, em esfera estadual, conforme legislação vigente que o aborto seja tratado como uma questão de saúde pública e que todas as mulheres que necessitem deste serviço tenham acesso. Defendemos o aborto legal e seguro.

## **EIXO II - O mundo do trabalho e suas consequências na vida e na saúde das mulheres;**

Proposta 1. Qualificar os trabalhadores do SUS com base na Política Nacional de Humanização por meio da Educação Permanente constante reflexão dos processos de trabalho fundamentada na perspectiva das reflexões de gênero, da divisão sexual do trabalho, da geração e de raça e etnia, assédio moral e violência de gênero, em todos os serviços de saúde, a nível estadual e municipal.

Proposta 2. Garantir o direito de acesso aos serviços de saúde e integralidade do cuidado para as mulheres trabalhadoras de instituições públicas e privadas e às famílias de pescadoras(es) e trabalhadoras(es) rurais, sem prejuízo dos direitos trabalhistas.

Proposta 3. Possibilitar em âmbito estadual inserção dos movimentos sociais nas capacitações da força de trabalho da saúde, educação e assistência social, no âmbito estadual e municipal, levando em conta a expertise e vivências nas temáticas de HIV/AIDS, racismo, violência contra as mulheres, transfobia, lesbofobia, uso de álcool e outras drogas, deficiências, juventude, dentre outras temáticas.

## **EIXO III - Vulnerabilidades e equidade na vida e na saúde das mulheres**

Proposta 1. Implementar ações estaduais e municipais dirigidas e afirmativas para mulheres vivendo com HIV/AIDS (cis e trans), jovens, adultas e idosas; lésbicas e bissexuais; negras e indígenas; com deficiência; usuárias de álcool e outras drogas; profissionais do sexo; trabalhadoras das cidades, campo, águas e florestas; ciganas; quilombolas; pescadoras; extrativistas; de favela; em situação de rua; trabalhadoras rurais; e outras com maior suscetibilidade para o adoecimento para garantir: acesso rápido e com qualidade a exames de densitometria óssea, dosagem hormonal, exames neurológicos e cardiológicos; melhoria nos relatórios específicos de gênero, raça/cor, violência contra a mulher e sua relação com a infecção do HIV, promoção ao respeito dos direitos sexuais e reprodutivos nos serviços de saúde em sua integralidade, para além do sexo seguro, gravidez, maternidade e reprodução humana assistida.

Proposta 2. Garantir o atendimento às necessidades em saúde mental das mulheres nos diferentes ciclos de vida, priorizando às populações vulneráveis (mulheres privadas de liberdade, situação de rua, institucionalizadas, vítimas de violência) em todos os componentes da rede de atenção psicossocial do estado e do município.

Proposta 3. Qualificar a rede de proteção e saúde em todos os níveis de complexidade estadual e municipal na atenção às violências nos diferentes ciclos vitais (criança, adolescente, adulta, mulher gestante, puerpério, idoso) em seus modos e condições de vida (profissionais do sexo, mulheres em situação de rua, mulheres com deficiência e outras situações de vulnerabilidade), utilizando como uma das estratégias a educação permanente dos profissionais e garantindo que a temática da violência seja um eixo transversal nas políticas de gestão em nível municipal e estadual.

#### **EIXO IV - Políticas Públicas para as mulheres e a participação social.**

Proposta 1. Implantar e implementar política pública estadual que garanta o empoderamento sobre sexualidade e gênero desde a escola.

Proposta 2. Garantir a manutenção e estimular a participação das mulheres nos espaços e instâncias de Controle Social do município e do estado, para monitoramento e aperfeiçoamento das políticas públicas.

Proposta 3. Implementar políticas públicas no estado que contemplem os princípios do SUS (universalidade, equidade e integralidade) levando em consideração critérios epidemiológicos de acordo com raça/cor, geração, orientação sexual, identidade de gênero e jovens adolescentes em situação de violência doméstica.

#### **ÂMBITO NACIONAL**

#### **EIXO I - O papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres**

Proposta 1. Defender na esfera federal a manutenção das conquistas e dos direitos atuais das trabalhadoras (es) e lutar contra as reformas da

previdência e trabalhista, a privatização, a terceirização e a entrada do capital estrangeiro no SUS e toda e qualquer retirada de direitos.

Proposta 2. Realizar a auditoria cidadã da dívida pública em todas as esferas de governo (municipal, estadual e federal) e publicizar os resultados de forma acessível por diferentes recursos e meios de comunicação.

Proposta 3. Reafirmar o Estado Democrático de Direito fortalecendo a democracia e o SUS e SUAS como condições de promoção de saúde no âmbito nacional.

## **EIXO II - O mundo do trabalho e suas consequências na vida e na saúde das mulheres**

Proposta 1. Garantir e fortalecer a educação permanente das/dos trabalhadores em saúde de todas as categorias, nas três esferas de governo, das questões referentes à população negra, tais como registro do quesito raça/cor, saúde e racismo, atendendo as especificidades desta população, visando o atendimento integral das mulheres negras no combate ao racismo institucional e outras formas de discriminação.

Proposta 2. Instituir a obrigatoriedade da ampliação do auxílio maternidade para 6 meses em todas as empresas e instituições públicas e privadas (Âmbito; municipal, estadual e nacional), em caso de internação do recém-nascido em UTI Neonatal.

Proposta 3. Garantir e fortalecer as políticas públicas de Saúde das Mulheres trabalhadoras assegurando que os direitos previstos na Constituição Federal de 1988 e na CLT sejam mantidos e ampliados.

## **EIXO III - Vulnerabilidades e equidade na vida e na saúde das mulheres**

Proposta 1. Incluir o aborto legal como prioridade política municipal de saúde e com apoio técnico e financeiro a nível estadual e federal, com a criação de mecanismos na gestão municipal que apresentem, entre suas metas e ações, os seguintes itens:

1 - A criação de um fluxograma municipal de atendimento para os casos de aborto legal, bem como sua divulgação e disponibilização às unidades de saúde (fisicamente em UBS's e serviços de emergência por acesso remoto via serviços de telemedicina e websites oficiais);

2 - Nas equipes responsáveis pelo atendimento de casos de aborto legal em serviços de referência, implementar o impedimento à contratação de profissionais que apresentem objeção de consciência para a realização de procedimentos. A secretaria de saúde, através do plano municipal de saúde, por meio da elaboração e aplicação de um termo de não objeção de consciência, obter consentimento de todos os plantonistas do serviço em questão para garantia do acesso do aborto legal;

3 - A ampla distribuição de anticoncepção de emergência em todos os serviços de atendimento de saúde do município;

4 - A elaboração de uma cartilha à população sobre aborto legal e seu fluxo de atendimento, a ser disponibilizada nas UBS e emergências;

5 - A formação de uma equipe multidisciplinar de referência disponível para atuar na capacitação dos profissionais de saúde para o atendimento e encaminhamento de casos de aborto legal, seja em forma de consultoria presencial ou à distância ou como equipe itinerante de capacitação;

6 - A criação de um serviço telefônico, com número amplamente divulgado nos veículos de mídia de grande alcance, para informar e esclarecer quanto a direitos da mulher, centros de referência para atendimento, profilaxia pós exposição, anticoncepção de emergência e outras dúvidas;

7 - A produção de materiais sobre violência sexual, aborto legal e direito sexual e reprodutivo da mulher que serão divulgados a população através de campanhas na televisão, jornais, rádio e Internet.

Proposta 2. Acessibilidade universal no atendimento à mulheres com deficiência, inclusive com o cumprimento da carta dos direitos dos usuários da saúde, no direito do sigilo e discrição do atendimento ao paciente, garantindo para isso intérprete de libras e tecnologias assistivas para cegas, surdas e surdo-cegas, garantindo formação específica de profissionais da área de saúde, que devem incluir a identidade da mulher com deficiência entre as diversidades humanas, reconhecendo a relação indissociável entre educação e garantia de direitos nas três esferas de gestão.

Proposta 3. Garantir a atenção integral e intersetorial dos direitos humanos das mulheres, com relação aos direitos sexuais e reprodutivos, destacando-se a necessidade urgente da alteração da legislação federal 9263/96 suprimindo a obrigatoriedade do consentimento do companheiro para a realização da laqueadura tubária, fortalecendo a autonomia da mulher e a equidade considerando suas diferentes representações.

#### **EIXO IV - Políticas Públicas para as mulheres e a participação social**

Proposta 1. Realizar mapeamento das vulnerabilidades das mulheres com deficiência no território de atendimento primário municipal, estadual e nacional, coletando dados epidemiológicos, e que inclua as transversalidades: social/classe, raça/etnia, geração, mulheres negras, indígenas, de diferentes orientações sexuais, em situação de rua, albergadas, em privação de liberdade.

Proposta 2. Criar Política Nacional de combate ao racismo institucional, com ações de formação para todos os seguimentos do SUS.

Proposta 3. Fortalecer e garantir a implementação das Portarias Municipal, Estadual e Nacional das Práticas Integrativas e Complementares (PICs), e incluir no atendimento as mulheres com deficiência, como parte de reabilitação continuada e tratamento de dor crônicas.

**DELEGADOS ELEITOS NA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS MULHERES – 07/05/2017, PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE NA ETAPA ESTADUAL, NOS DIAS 9, 10 E 11 DE JUNHO DE 2017.**

#### **CATEGORIA GESTOR(A)/PRESTADOR(A):**

**1. Janaína Pasquali** – Gestora  
- janaina.pasquali@sms.prefpoa.com.br

**2. Solange Rosaura de Souza Britto** – Gestora  
- solangesb@sms.prefpoa.com.br

#### **CATEGORIA TRABALHADOR(A):**

**1. Alair Rosinete Silva Simão**

-alairsilva.silva@bol.com.br/ 98562-0828/ CPF33417903068

**2. Camila Alexsandra Schneck**

- [camillaschneck@ufrgs.br](mailto:camillaschneck@ufrgs.br) - cel: 997694752 - CPF/RG - 229604717.

**3. Fernanda Vicari dos Santos**

- [fesantos27@yahoo.com.br](mailto:fesantos27@yahoo.com.br) /99188-4419/CPF1077695649

**4. Jandira Röhers Santana**

- [jandars@hotmail.com](mailto:jandars@hotmail.com) cel: 98497.4463

**5. Maria Lucia Schaffer**

-direcao@sindisaude.org.br/3378-6600

**6. Mirtha da Rosa Zenker**

- [mirthazto@gmail.com](mailto:mirthazto@gmail.com) /3289-2848/CPF 6033121911

**7. Raquel da Silva Silveira**

- [raquelsilveira43@gmail.com](mailto:raquelsilveira43@gmail.com) /99104-7760/CPF 70372759-84

**8. Vitória Bernardes**

- [vitoriab.psico@gmail.com](mailto:vitoriab.psico@gmail.com) /984235985/CPF 807847980-82

**9. Célia Machado Gervásio Chaves**

EX- Presidente do CES/ 3331-7718

**SUPLENTE CATEGORIA TRABALHADOR(A):**

**1. Maria Letícia de Oliveira Garcia**

- [maleolga@gmail.com](mailto:maleolga@gmail.com) - Cel: 998276008 CPF/RG - 3016016713

**2. Rosemari de Souza Rodrigues**

- [rosemari.rodrigues@sms.prefpoa.com.br](mailto:rosemari.rodrigues@sms.prefpoa.com.br) - Cel: 3246.1092

**CATEGORIA USUÁRIO(A)**

**1. Daiana Silva dos Santos**

- [daiana.saudecoletiva@gmail.com](mailto:daiana.saudecoletiva@gmail.com) - cel: 982111963 - CPF: 00104610000

**2. Djanira Corrêa da Conceição**

- [djacorrea53@gmail.com](mailto:djacorrea53@gmail.com) cel: (51) 9683-9162

**3. Elis Regina Gomes de Vargas**

- [elisreginags@gmail.com](mailto:elisreginags@gmail.com) - CPF/RG - 5035127546 Cel: 985541546.

**4. Ewelín Mônica Paturi Navarro Canizares**

- [ewelinpca@gmail.com](mailto:ewelinpca@gmail.com) /98441-9276/ CPF 05863366800

**5. Fátima Maria de Freitas Soares**

- [fatimasoares2@zipmail.com.br](mailto:fatimasoares2@zipmail.com.br) - cel: 999487272 - CPF/RG:  
40049264087

**6. Josiane França**

- [josianefrancasant@gmail.com](mailto:josianefrancasant@gmail.com) /98443-7657/CPF818246590049

**7. Jussara Rosa Cony**

- [jussaracony@gmail.com](mailto:jussaracony@gmail.com) - cel: 999081942

**8. Lara Yelena Werner Yamaguchi**

- [larawerner@gmail.com](mailto:larawerner@gmail.com) - cel: 982614786 - CPF/RG - 308477777

**9. Livia Maria Scheffer Kümmel**

- [lskummel@gmail.com](mailto:lskummel@gmail.com) / 99117-3522

**10. Loreni Lucas**

- [loreni.lucas@hotmail.com](mailto:loreni.lucas@hotmail.com) - cel : 98558.0292

**11. Marisa da Silva Santos**

- [marissassuampa@hotmail.com](mailto:marissassuampa@hotmail.com) cel: 984238348 CPF/RG: 42816173020.

**12. Nelson Luis Lopes Khalil**

- [nelson487@live.com](mailto:nelson487@live.com) - cel: 992632371 - CPF/RG: 6012708589

**13. Neusa Selma Lyrio Heinzelmänn**

- [neusafer@portoweb.com.br](mailto:neusafer@portoweb.com.br) /3247-1649/98128-8647

**14. Silvana Brazeiro Conti**

- [silvanabrazeiroconti65@gmail.com](mailto:silvanabrazeiroconti65@gmail.com)

**15. Sílvia Andréa Viera Aloia**

- [silviaaloia@yahoo.com.br](mailto:silviaaloia@yahoo.com.br) /98425-4702

**16. Thalia Roberta Dettenborn**

- [thalia.born@gmail.com](mailto:thalia.born@gmail.com) - cel : 994266463 RG/CPF: 4911419

**17. Vanilda Maria Andrade**

- 993311570/ [vanilda.morais@hotmail.com](mailto:vanilda.morais@hotmail.com) CPF 38157578003

**18. Warna Frühauf**

- 99995-6645/ [empoa@emater.tche.br](mailto:empoa@emater.tche.br) /CPF 6039927411

**SUPLENTES CATEGORIA USUÁRIO(A):**

**1. Lizete Cenci**

- 98297-6304/ [liza.cristina@gmail.com](mailto:liza.cristina@gmail.com) /CPF 1086808456

**2. Rosa Helena Cavalheiro Mendes**

- não consta e-mail - cel: 986872902 - CPF/RG: 49825224053.

**3. Regina Hermann**

- [ginahermann@hotmail.com](mailto:ginahermann@hotmail.com) - cel: 995805053 - CPF/RG: 2040572576

**4. Jussara Barbeitos Giudice**

- [jgiudice44@gmail.com](mailto:jgiudice44@gmail.com) - Tel: 32498710 - CPF/RG : 292436530191

**5. João Alne Schamann Farias**

- [mariajuliafarias@yahoo.com.br](mailto:mariajuliafarias@yahoo.com.br) - CPF/RG - 01272624072 - cel: 99957-1701

**6. Carla Estefania Albert**

- [carlaalbert@hotmail.com](mailto:carlaalbert@hotmail.com) /99649-5327/CPF 005674289-40